
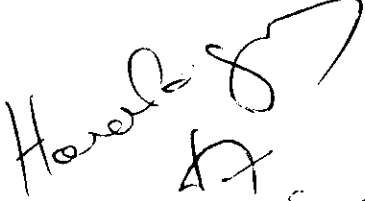
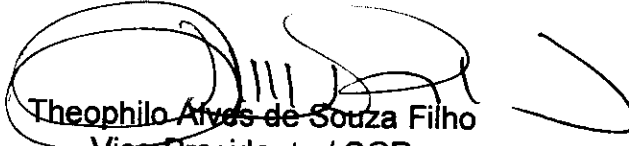



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p><b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.000438/2010-56</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>  <p>Em 26/04/10</p>
<p><b>Parecer:</b> 1015/CGR</p>	
<p><b>Câmara de Graduação</b></p>	
<p><b>Assunto:</b> Reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Filosofia</p>	
<p><b>Interessado:</b> Campus José Ribeiro Filho em PVH</p>	
<p><b>Relator:</b> Theophilo Alves de Souza Filho</p>	

**Parecer da Câmara:**

Na 98ª sessão de 12 de abril de 2010, a Câmara acompanha o parecer do relator, que recomenda a aprovação da Reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Filosofia a ser oferecido no Campus da UNIR em Porto Velho.



Theophilo Alves de Souza Filho  
Vice-Presidente / CGR

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Processo: 23118.000438/2010-56</p>
	<p>Parecer : 1015/CGR</p>
<p><b>Assunto:</b> Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Filosofia</p>	
<p><b>Interessado:</b> Campus José Ribeiro Filho em PVH</p>	
<p><b>Relator:</b> Theophilo Alves de Souza Filho</p>	

## I- Relatório

1.1. O Presente relato trata da adequação da Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Filosofia em funcionamento no Campus da UNIR em Porto Velho, por determinação da Câmara de Graduação do Conselho Superior de Ensino Superior CONSEA;

1.2. Foram feitas as adequações solicitadas como:

- Quadro demonstrativo dos Acertos para a migração da turma atual que se encontra cursando o 2º período do curso para a Nova Grade Curricular proposta – Constante a página Nº 129;
- Nos editais futuros deve constar que trata-se de um curso único tendo entretanto opção para duas habilitações a partir do 5º período do curso. O Discente ao fazer sua matrícula no 5º período deverá fazer opção pelo BACHARELADO ou pela LICENCIATURA. Se optar pela LICENCIATURA ele, além de receber ao final do curso o diploma de BACHAREL, receberá também o de LICENCIADO EM FILOSOFIA, para isso terá que cursar mais 200 horas de disciplinas pedagógicas além dos Trabalhos de Conclusão do curso I e II – constante a página 130;
- Na página 131 consta a Grade Curricular única demonstrando que haverá somente um curso, com desdobramento a partir do 5º período do Curso de Filosofia;

## II – ANÁLISE

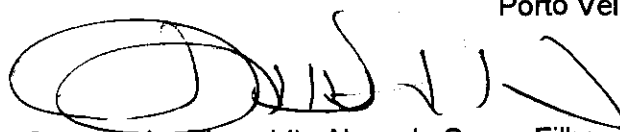
Constam no Processo:

2.1. Foram atendidas as determinações da Câmara de Graduação da Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Filosofia que propõe formar profissionais, pesquisadores e habilitar professores para lecionarem em escolas de ensino fundamental e médio. Possui duração de quatro anos, funcionará no período noturno, oferecerá 45 vagas anuais para novos discentes, carga horário de 3.560 horas/aulas para a LICENCIATURA PLENA e 2.900 horas/aulas para o BACHARELADO, que deverão ser cumpridas em 8 semestres letivos.

## III - PARECER

Recomendo que esse Conselho aprove a Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Filosofia a ser oferecido no Campus da UNIR em Porto Velho, como foi proposto e adicionado as adequações efetuadas no Projeto. Esse é o parecer.

Porto Velho, 07 de Março de 2010.



Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho  
Relator CGR / CONSEA